



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.612.481/0001-59**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO: 071/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS PÚBLICOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEGUNDO CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Cuida-se de pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 012/2025, solicitado via e-mail institucional, na data do dia 23/07/2025, pela empresa RICCI PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.466/0001-05, sendo recebido por este pregoeiro no dia 24/07/2025.

**I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE**

O presente pedido de esclarecimento tem fundamento no item XIV do Edital:

**XIV – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, presencialmente na sala de licitações da Prefeitura, na Avenida JK, 402, Centro, Pintópolis/MG ou pelo e-mail: [licitaçãopintopolis@yahoo.com](mailto:licitaçãopintopolis@yahoo.com).

14.2 - O pregoeiro, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

14.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.612.481/0001-59**

agente de contratação, pela comissão de contratação ou pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.4 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico do Município, até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.

## **II - DO PONTO QUESTIONADO**

1 – Qual a tiragem diária do jornal indicado como de grande circulação?

2 – Para admitir os jornais digitais serão exigidas a comprovação dos dados de audiência?

### **RESPOSTA:**

**1 – Qual a tiragem diária do jornal indicado como de grande circulação?**

Prezado licitante, esclareço que a tiragem diária mínima para jornal indicado como de grande circulação é de 10.000.

**2 – Para admitir os jornais digitais serão exigidas a comprovação dos dados de audiência?**

Sim, será exigida a comprovação dos dados de audiência. Isso garante **transparência, eficácia da comunicação pública e critério técnico** na escolha dos veículos.

**Parâmetros claros para medição de audiência de jornais online:**

**Dados de acessos auditáveis por ferramentas reconhecidas**

Ferramentas como:

- **Google Analytics**
- **SimilarWeb**
- **Chartbeat**
- **Comscore**

Acreditamos ter sanado ao questionamento. Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Naldene Cordeiro Pinto  
Pregoeiro